

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

COMUNICADO

A Secretaria de Defesa Social, por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio de autorização da Câmara de Política de Pessoal, amparada no subitem 4.5 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, comunica o aumento no quantitativo de candidatos a serem convocados para realizarem o Curso de Formação da Polícia Civil (Agente, Delegado e Escrivão), conforme quadro a seguir:

Cargo	Acréscimo de convocados
Cargo 1: Agente de Polícia	120
Cargo 2: Delegado de Polícia	40
Cargo 3: Escrivão de Polícia	40

Das novas vagas destinadas a cada cargo, 3% serão providos na forma do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do art. 97, inciso VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei Estadual nº 10.553, de 8 de janeiro de 1991, do art. 22 da Lei Estadual nº 14.538, de 2011, e suas alterações, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conforme subitem 5.1 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2017.